

DECRETO No:03582 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de MORRO DA GARÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 782 / 2022

CONSIDERANDO:

DECRETO DE CRÉDITOS ADICIONAIS, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA SUPRIR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO NO MÊS DE DEZEMBRO

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05		Secretaria Mun. Obras, Serv. Urbanos e	
02.05.01		Secretaria Mun. Obras, Serv. Urbanos e	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.0007		Infraestrutura Urbana e Rural	
15.452.0007.1046		Construção e Revitalização de Praças, P	
4.4.90.51.00	157	Obras e Instalações	200.000.00
	<i>1.706.000.0000</i>	<i>Transferência Especial da União</i>	<i>200.000.00</i>
02.07		Secretaria Municipal de Educação	
02.07.01		Secretaria Municipal de Educação	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0009		Educação para Todos	
12.361.0009.2086		Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00	340	Material de Consumo	10.000.00
	<i>1.576.001.0000</i>	<i>Transf. Recur. Estado P/Programas</i>	<i>10.000.00</i>
		TOTAL:	R\$ 210.000.00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 210.000.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.